Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

LEI NO 1.341, DE 22 DE MARÇO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de / Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de / suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNCIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PRO - MULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o chefe do executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar nos termos do artigo 43 da lei nº/ 4.320/64, na importância de CR$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), que destinará a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa.

2- Executivo

2.1- Gabinete do Prefeito e Dependências

4.0.0.0 - Despesas de capital

4.3.0.0 - Transferências de capital

4.3.5.0.- Amortização da dívida interna

4.3.5.1.- Amortização da dívida contratada CR$22.000.000,00

OBS. O presente projeto destina-se a amortização do empréstimo efetuado junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, referente o atendimento da receita, autorizado conforme Lei nº 1.332/83, aprovada pela Câmara Municipal em 07 de dezembro de 1.983, como também empréstimo junto a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para construção do PAÇO MUNICIPAL.

2 - EXECUTIVO

2.5 - Educação física e desportos

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0.- Despesas de custeio

3.1.2.0.- Material de consumo.....CR$4.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação a / se verificar nas diversas rúbricas do orçamento analítico vigente.

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.341, DE 22 DE MARÇO DE 1.984.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de março de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada no lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário